



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 151/PROAD/UFFRS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 17/2017, Processo nº 23205.002385/2017-03:

#### **I. Campus Cerro Largo-RS:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Anadésia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;
- d) Fiscal Suplente: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2420295.

#### **II. Campus Chapecó-SC:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

#### **III. Campus Erechim-RS:**

- e) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- f) Gestor Suplente: Ângela Camila Grando Deffaci, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- g) Fiscal Titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- h) Fiscal Suplente: Davison José Bezerra de Oliveira Silva, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2398306.

#### **IV. Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Frank Belettini, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1945418;
- c) Fiscal Titular: Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Técnico de Laboratório/Agronomia, Siape 1216185;
- d) Fiscal Suplente: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729.

#### **V. Campus Passo Fundo-RS:**

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Felipe Diehl, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1212480;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

d) Fiscal Suplente: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172.

**VI. *Campus Realeza-PR:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;
- d) Fiscal Suplente: Ana Paula Moraes Dutra, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1779985;

**VII. *Campus Realeza-PR – SUHVU:***

- c) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- d) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- e) Fiscal Titular: Leonardo Gruchouskei, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 1948118;
- f) Fiscal Suplente: André Martins, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2388513.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de consumíveis da área de Microscopia e Zoologia para atender a demanda dos cursos de graduação dos Campi da UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 116/PROAD/UFFS/2017, de 11 de outubro de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura